

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI N° 69/2015**

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Cria o “Museu de Armas da Lapa” e autoriza a receber acervo em doação.

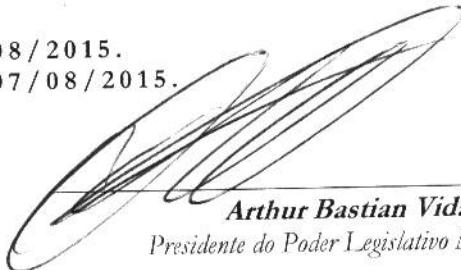
**Protocolado na Secretaria no Dia 07/08/2015.**

**Apresentado em Expediente do Dia 11/08/2015.**

*Encaminho às Comissões de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 07/08/2015.**

**Economia, Finanças e Orçamento, em 07/08/2015.**



**Arthur Bastian Vidal**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>11/08</u> /2015</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho</u></p> <p>Lapa, em <u>08/08</u> /2015.</p> <p><b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b></p> <p>Recebido pelo Relator <u>João C. L. Filho</u> /2015.</p> <p><b>Relator</b></p>
<p>Recebi o projeto em <u>11/08</u> /2015</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho</u></p> <p>Lapa, em <u>08/08</u> /2015.</p> <p><b>JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO - Presidente da CEFO</b></p> <p>Recebido pelo Relator <u>João C. L. Filho</u> /2015.</p> <p><b>Relator</b></p>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

João Carlos Leonardi Filho (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)